

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2135 SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.079, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece procedimentos complementares a serem também observados na aplicação do art. 22, da Lei Complementar nº 216, de 21 de dezembro de 2023, que “Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Araguari, dando outras providências”, bem como as demais disposições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o art. 208, da Lei Complementar nº 216, de 21 de dezembro de 2023, normatiza que o Poder Executivo expedirá os atos administrativos que se fizerem necessários à fiel observância do Código de Obras e Edificações do Município de Araguari;

CONSIDERANDO que o art. 22, da mencionada Lei Complementar estabelece que “a aprovação de projetos para intervenções de qualquer natureza em edificações de interesse cultural, dependerá da aprovação do órgão responsável pelo patrimônio cultural do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a solicitação do Promotoria de Justiça constante do Ofício/ Araguari/3ªPJ/Nº 213/2024, quanto a inclusão no cadastro municipal da restrição de altimetria das edificações nos imóveis inseridos no perímetro de entorno da Praça Nilo Tabuquini, conforme Nota Técnica nº 67/2022;

CONSIDERANDO para tanto a necessidade de consolidação dos bens tombados pelo Município de Araguari no perímetro urbano em formato de mapa para que seja observada a restrição na altimetria das edificações, em conformidade com a Deliberação Normativa nº 001/2019, do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade orientar os Departamentos Municipais responsáveis pela autorização e fiscalização das construções quanto a exigência da documentação a ser apresentada pelo interessado nos processos eletrônicos de concessão de Alvará de Construção, Reforma, Ampliação, bem como os demais específicos, relativos as edificações de interesse cultural, deverá ser verificado o mapa dos bens imóveis tombados pelo Município de Araguari, anexo a este Decreto, quanto a altimetria das construções, e ainda no que couber a Deliberação Normativa nº 001/2019, do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Araguari.

Art. 2º Os bens imóveis tombados de que trata o artigo anterior representados no mapa anexo, são os constantes da listagem da tabela seguinte:

LISTA DOS BENS TOMBADOS PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - BENS IMÓVEIS				
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO	TIPO DE PROPRIEDADE	DECRETO
1	CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOIÁS	Praça Gaioso Neves, s/n	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 010 de 10 de fevereiro de 1989. Reiterado pelo Decreto nº 013 de 03 de abril de 1998. Tombamento Estadual de 05 de dezembro de 2002.

2	ESCOLA ESTADUAL RAUL SOARES	Av. Tiradentes, nº 135.	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 09, de 23 de março de 2000.
3	HOSPITAL FERROVIÁRIO	Praça dos Ferroviários, nº 80.	PÚBLICA (ESTADO)	Tombado pelo Decreto nº 086, de 17 de setembro de 2001.
4	PALACETE DO SR. JOVINO DE ARAÚJO	Rua Estrela do Sul, nº 270.	PARTICULAR	Tombado pelo Decreto nº 033/03, de 07 de março de 2003.
5	EDIFÍCIO DO ANTIGO BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO	SEDE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC Confluência das Ruas Virgílio de Melo Franco, nº 11, Brasil Accioly, nº 86 e Rio Branco.	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 021, de 05 de abril de 2005.
6	CINE LUX	Rua Marciano Santos, nº 600, esquina com Rua Padre Lafaiete.	PARTICULAR	Tombado pelo Decreto nº 04/06, de 18 de janeiro de 2006.
7	CINE THEATRO REX	Praça Manoel Bonito, nº 142.	PARTICULAR	Tombado pelo Decreto nº 021/05, de 05 de abril de 2005.
8	CONJUNTO PREDIAL DA PRAÇA PADRE NILO TABUQUINI	Praça Nilo Tabuquini	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 07, de 29 de março de 1999.
9	CONJUNTO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Rua Virgílio de Melo Franco, nº 513 / Praça Prefeito Elmiro Barbosa Rua Marciano Santos / Av. Joaquim Anibal	PARTICULAR	Tombado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.
10	CONJUNTO REGINA PACIS	Av. Minas Gerais, nº 1889.	PARTICULAR	Tombado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.
11	RESIDÊNCIA DO DR. JOÃO NASCIMENTO GODOY	Rua Quinca Mariano, nº 180	PARTICULAR	Tombado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.
12	ASSOCIAÇÃO GOIÁS ATLÉTICA	Av. Joaquim Anibal, nº 577, esquina com Rua Bias Fortes.	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.
13	PREDIO DA CIA. PRADA DE ELETRICIDADE	Rua Dr. Afrânio, nº 178.	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 013 de 03 de abril de 1998.
14	CASA DA CULTURA "ABDALA MAMERT"	Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 1098	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 029, de 18 de agosto de 1997. Reiterado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.
15	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI	Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 029, de 03 de abril de 1997. Reiterado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.
16	BOSQUE "JOHN KENNEDY"	Confluência entre as Vias: Av. Minas Gerais, Rua Mauro Cunha, Rua Argentina e Rua Paulino Abdala	PÚBLICA	Tombado pelo Decreto nº 029, de 03 de abril de 1997. Reiterado pelo Decreto nº 013, de 03 de abril de 1998.

Art. 3º A Gerência de Administração Tributária, Fiscalização e de Arrecadação anotará nas fichas cadastrais imobiliárias dos respectivos imóveis tombados pelo Município de Araguari, constantes do mapa a que se refere o artigo anterior, a restrição de altimetria das construções neles existentes.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 26 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Rodrigo da Silva Cardoso
Mariel Cadena da Matta



PREFEITURA DE

ARAGUARI

EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Paulo Apóstolo da Silva

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1232/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEIRA DOMINGOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402055

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1233/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS – aprovado (a) em 341º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.799, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1234/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GLICÉLIA MARIA DA SILVA – aprovado (a) em 372º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.798, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1235/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) FÁBIO MIGUEL

DE FREITAS, matrícula nº 91.793, no cargo de PEDAGOGO SOCIAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 10º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1236/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOÃO LUCAS DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 91.780, no cargo de PSICÓLOGO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 22º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/07/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1237/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada VIVIANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 91.777, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 124º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1238/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) APARECIDA DA SILVA BATISTA, ocupante de emprego público efetivo de ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 79.588, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ZONÓSES / EPIDEMIOLOGIA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1239/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FERNANDA LASCH CHAGAS, ocupante de emprego público efetivo de ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 65.943, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ZONÓSES / EPIDEMIOLOGIA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LOCADORA: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 20.986.338/0001-71 neste ato representada pela SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 25.370.172/0001-88. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 144/2024 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. AFRÂNIO, Nº 161, SALAS 02, 02A e 03 BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Valor: O valor mensal global é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Ficha e Dotação Orçamentária: Ficha 476 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002 .2116.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500. Araguari (MG), 24 de junho de 2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 039/2025

Conforme exposto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal

de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta devem entrar em contato com a FAEC através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, bairro Centro – CEP: 38.440-114, telefone (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação, Araguari/MG, 03 de julho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura- FAEC. Paulo Apóstolo da Silva – Presidente da FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: COMERCIAL RNEWTON LTDA EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 – Compra Direta Nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 452/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO NOS DEPARTAMENTOS E COMPLEXOS ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO. Valor Global: R\$ 2.007,70 (dois mil sete reais e setenta centavos). O prazo de vigência da é de 30 (trinta) dias. FICHA: 1309 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.30.00 – Material de consumo. Araguari, 24 de junho de 2025 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: L & M ESPORTES LTDA- CNPJ: 04.771.231/0001-50, Ata de Registro de Preços nº 019/2025, Valor R\$ 1.012.750,00 (um milhão, doze mil setecentos reais). VIGENCIA: 27/06/2025 a 27/06/2026. Objeto geral é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DOS CERIMONIAIS DE ABERTURA DE DIVERSAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PALESTRAS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP– PREGAO ELETRONICO N.º 007/2025 - PROCESSO Nº 418/2025. As despesas decorrentes das presentes Atas de Registro de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária. Fichas: 1312, 1323 e 1332 - Dotações: 05.13.27.122.00 02.02.2.015.3.3.90.39.00; 05.13.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.39.00 e 05.13.27.811 .0019.02.2.136.3.3.90.39.00 - Fonte: 1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP – PRESIDENTE -ANDRE GAMA CORCINO.

SE LIGA!



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

